

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082021730001294-8 – CERAT PARAGOMINAS**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Paulo Rogério Franquetto, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de isenção de ICMS de diferencial de alíquota, nº 082021730001294-8, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: MILTON SPERAFICO

Inscrição Estadual: 15.300.426-6

Título do Estabelecimento: AGROPECUÁRIA DO BOSQUE

1) Requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, apresentada no original, reconhecido em cartório, com indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;

2) Documento de identidade e de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, do requerente e do seu representante legal, em cópias autenticadas em cartório apresentadas no original ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário;

3) Certidão de negativa de natureza tributária estadual; e

4) Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado pelo prazo de 5 (um) ano, no mínimo, ou conforme definido em legislação específica, apresentada no original, autenticada em cartório.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA). Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 989498

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 082021730001226-3 – CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Paulo Rogério Franquetto, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de isenção de ICMS de diferencial de alíquota,, nº 082021730001226-3, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: EDGAR BONATTO

Inscrição Estadual: 15.213.668-1

Título do Estabelecimento: FAZENDA BOA ESPERANÇA

1) Requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, apresentada no original, reconhecido em cartório, com indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;

2) Documento de identidade e de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, do requerente e do seu representante legal, em cópias autenticadas em cartório apresentadas no original ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário;

3) Certidão de negativa de natureza tributária estadual;

4) Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado pelo prazo de 5 (um) ano, no mínimo, ou conforme definido em legislação específica, apresentada no original, autenticada em cartório.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA). Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 989503

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 0202301000941 de 21/09/2023 -

Proc n.º 002023730006376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Max Pena Aranha - CPF: 268.250.822-72

Marca: CITROEN/C3 FEEL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202301000943 de 21/09/2023 -

Proc n.º 002023730005673/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Djalma Cipriano Moreira Junior - CPF: 632.470.032-15

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202301000937 de 21/09/2023 -

Proc n.º 032023730003849/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Pereira da Costa - CPF: 336.947.373-91

Marca: TOYOTA YARIS XS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202301000939 de 21/09/2023 -

Proc n.º 002023730006330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Claudio de Sousa - CPF: 615.277.262-15

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LT 7 LUGARES Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 0202304006015, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanildo Rodrigues Santos - CPF: 373.384.712-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284539

Portaria n.º 0202304006017, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006346/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Miranda Ferreira - CPF: 621.694.912-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRK29BT6L0196294

Portaria n.º 0202304006019, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006341/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailton Pinheiro Antunes - CPF: 805.965.762-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT1E2031115

Portaria n.º 0202304006021, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Santos Lameira - CPF: 461.119.132-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS JOY/Pas/Automovel/9BGKL69U0LB160017

Portaria n.º 0202304006023, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime dos Reis da Camara - CPF: 236.533.882-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG138504

Portaria n.º 0202304006025, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Diniz Vieira - CPF: 352.948.092-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG128491

Portaria n.º 0202304006027, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Flexa dos Santos - CPF: 050.198.262-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U2NT087205

Portaria n.º 0202304006029, de 21/09/2023 -

Proc n.º 122023730001214/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Lima - CPF: 141.564.822-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB145306

Portaria n.º 0202304006031, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006315/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wendel Maia da Silva - CPF: 687.211.532-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP071998

Portaria n.º 0202304006033, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo da Cruz Moura - CPF: 370.429.472-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB123225

Portaria n.º 0202304006035, de 21/09/2023 -

Proc n.º 122023730001142/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Simões Galvão da Paixão - CPF: 866.021.012-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NIVUS HL TSI/Pas/Automovel/9BWCH6CH6NP032904

Portaria n.º 0202304006037, de 21/09/2023 -

Proc n.º 02023730006309/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arlan Gomes da Silva - CPF: 877.887.563-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0MG156719